**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
*ESTADO DO PARANÁ*

# DECRETO N.º 4667/2011, de 26 de dezembro de 2011

**Abre Crédito Adicional Especial**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2291/2011, de 24 de fevereiro de 2011

## DECRETA

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 191.170,00 (cento e noventa e um mil cento e setenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|---|---|---|---|
| 0700 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural | | |
| 0701 | Departamento de Agropecuária | | |
| 0701.20.602.0025.1.042 | Veículos e Equipamentos Produção Animal | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3 1 834 | 191.170,00 |
| TOTAL | | | 191.170,00 |

**Art. 2º** ) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

**I** - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|---|---|---|---|
| MIN/Aquisição caminhão e ensiladeiras/ Conv. 747462/2010 | M.I.N. | 3 1 834 | 191.170,00 |
| **TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO** | | | **191.170,00** |

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2011.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365